



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 261

DATA: 08.04.2025

1 de 1

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

MARCAÇÃO DE JOGOS À PORTA FECHADA

No âmbito da sanção disciplinar de realização de dois jogos à porta fechada, aplicada pelo Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Santarém ao Sport Abrantes e Benfica, publicada por via do Comunicado Oficial nº 238 de 21.03.2025, informamos que a penalização será cumprida nos jogos abaixo indicados:

Jogo	Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
181.00.162.0	Sport Abrantes Benfica "A"	CD Fátima	27/04/2025	09:00
Local:	Campo n.º 2 Estádio Municipal Abrantes - Abrantes			
Jogo	Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
181.00.169.0	Sport Abrantes Benfica "A"	CA Ouriense	04/05/2025	10:00
Local:	Campo n.º 2 Estádio Municipal Abrantes - Abrantes			

Mais se informa que, na realização de jogos à porta fechada devem ser observadas e cumpridas as disposições previstas no Art.º 37º do Regulamento Disciplinar da AF Santarém, designadamente:

ARTIGO 37º. (Jogos à porta fechada)

3. Os jogos realizados à porta fechada poderão ser transmitidos pela rádio, pela televisão ou quaisquer outros meios audiovisuais, em direto ou em diferido, mediante prévia solicitação à A.F.S. e correspondente autorização.
4. Nos jogos realizados à porta fechada apenas podem aceder ao recinto desportivo:
 - a) Os Dirigentes dos Clubes intervenientes;
 - b) O Delegado ao jogo da A.F.S. e o observador de Árbitros;
 - c) As entidades que nos termos do Regulamento das Provas Oficiais têm direito a reserva de camarote;
 - d) Os representantes dos órgãos de comunicação social;
 - e) As restantes pessoas autorizadas nos termos regulamentares a nele aceder e permanecer.

PEL' A DIREÇÃO
DA A. F. SANTARÉM
O Secretário Geral
(Filipe Batista)